



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM LETRAS

ANÁLISE Nº 12/2020/ML/NCH

PROCESSO Nº 9991196206.000001/2020-45

INTERESSADO: MESTRADO EM LETRAS

**EDITAL N.º002/2020/PPGML/UNIR
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PPGML 2020
ANÁLISES DE RECURSOS INTERPOSTOS À AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA (ETAPA 1)**

A Comissão de análise de recursos do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras da Universidade Federal de Rondônia (PPGML/UNIR) divulga o resultado das análises dos recursos interpostos contra [ATO Nº 22, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#), que divulgou o resultado das avaliações dos projetos de pesquisas submetidos ao processo seletivo PPGML 2020 (ETAPA 1).

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA DA COMISSÃO	PARECER
5171	56	O tema é relevante e pertinente, porém o proponente não consegue demonstrar satisfatoriamente a relevância do problema e é insuficiente no que tange à exposição dos possíveis resultados decorrentes do desempenho do projeto – o que justificaria mais fortemente sua execução. A justificativa apresentada apresenta problemas em citações/referências e problemas gramaticais, estruturais e de significado. Além disso, não se visualiza claramente o caminho a ser percorrido na pesquisa, o objetivo a ser alcançado e o problema de pesquisa (tudo está posto de maneira muito genérica e não há uma relação direta entre as questões da pesquisa). Verifica-se problema também quanto ao recorte temporal, muito extenso (1945-2005) e genérico: “imprensa local de Rondônia”. Sintetizando, há no projeto ausência de dados e pouca consistência nas informações disponibilizadas, haja vista, inclusive, a “abrangência, pertinência e atualização do recorte bibliográfico”, sobre o qual seria desejável manejo mais consistente e, embora os três autores sejam expressivos na área escolhida, faltou domínio na sustentação.
5073	55	Não há clareza quanto ao tema nem à relação com a linha de pesquisa escolhida. O tema, apesar de relevante, não é explorado adequadamente na justificativa social do projeto. Quanto à adequação, cita AD sem se aprofundar nas diferenças e sem explicitar porque escolhe a AD francesa, e não outra. Há problemas também no cronograma de execução, interferindo na exequibilidade do projeto e problemas em relação às questões gramaticais e à adequação às normas da ABNT.
4909	64	O tema do projeto é pertinente, e poderia se articular adequadamente a uma linha de pesquisa do PPGML; entretanto, não há problematização concreta, a justificativa é abstrata e os objetivos não se articulam adequadamente, o que compromete sobremaneira a exequibilidade da proposta; ainda, o aporte metodológico é frágil em sua abordagem e técnicas, com escolha de textos díspares. Quanto à abordagem teórica, não é explorada adequadamente e

		encontra-se, de certo modo, descontextualizada da região amazônica, que é vista quase que superficialmente em relação à “imagética” proposta, imagética esta não esclarecida e não relacionada à AD francesa. O texto, por fim, possui transgressões pragmático-linguísticas e das normas da ABNT.
5186	50	O projeto, de forma geral, está confuso em sua proposta. Não delimita a temática, não apresenta problema de pesquisa e a metodologia está frágil em sua abordagem e técnicas, além de não possuir recorte de público, o que faz com que seus objetivos sejam muito amplos. O tema é pertinente, mas não há delimitação, o problema da pesquisa não está claro, a hipótese desarticula-se dos objetivos e o projeto não se articula adequadamente a uma linha de pesquisa. Quanto à abordagem teórica, apresenta questões específicas de ensino de línguas para haitianos, mas, no projeto, também diz que irá pesquisar venezuelanos, o que torna o seu objeto de estudo, de certo modo, indefinido. O texto, por fim, possui linguagem desarticulada, com diversas transgressões pragmático-linguísticas, assim como em referência às normas da ABNT.

* Em caso de atribuição de nota diferente ao publicado no ATO nº 22, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, prevalecerá a maior.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

COMISSÃO DE ANÁLISES DE RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO PPGML/UNIR/2020

PORTARIA DE CRIAÇÃO Nº 37/2020/PROPESQ/UNIR PORTARIA RETIFICADORA Nº 49/2020/PROPESQ/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA GOULART TONDINELI, Docente**, em 20/11/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GOTTI PISSINATTI, Docente**, em 20/11/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN, Docente**, em 20/11/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOU ANN KLEPPA, Docente**, em 20/11/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0538994** e o código CRC **F84E3C09**.